



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N° 174 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
PAGAMENTO DE ADICIONAL DE
PERICULOSIDADE.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de Adicional de Periculosidade de 30% sobre o salário base do servidor, para transporte de combustíveis e abastecimento de veículos e máquinas, conforme laudo LTCAT do SESI, para o Servidor Público Municipal abaixo especificado:

Servidor: Vanderlei Antonio Cremonini

Cargo: Mecânico

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, CONFORME Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 06 de agosto de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração